

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143 E-mail:

Ofício nº	: 884/2018
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2018

À Empresa
Singular Consultoria e Auditoria Contábil LTDA -ME.
 Sr. Rilis Evangelista de Oliveira – Representante legal
 Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 487, Ed. Comercial Concorde, andar 16, sala 1605
 Residencial Paiaguás
 Cuiabá - MT
 Cep: 78048-250

Assunto: PROCESSO 207012/2017 – AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/MT, combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, cito-lhe para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico (cópias em anexo) a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO POSTAGEM Postado no dia: <u>25/07/2018</u> Código de Objeto: <u>PA/52673800/02</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>	Atenciosamente, (assinatura digital)[1] Luiz Carlos de Azevedo Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017
--	--

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.